



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00458/2017 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Luiz Cezar Leão Granieri, o espaço público inominado, situado dentre a Avenida Bagiru, delimitado pela Avenida Professor Fonseca Rodrigues e Avenida Padre Pereira de Andrade, Distrito Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Praça Luiz Cezar Leão Granieri, o espaço público situado dentre a Avenida Bagiru, delimitado pela Avenida Professor Fonseca Rodrigues e Avenida Padre Pereira de Andrade, Distrito Alto de Pinheiros, Prefeitura Regional de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.